

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2005.

ATA Nº 22/2005

PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sérgio Teifke, Maria K. de Medeiros, Roberson Jean Cardoso, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein, Darci Renato Ladwig e Delmar Guscke. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito sob o nº 184/05. Correspondência do Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 21/05, dos projetos de Lei Nº 847/05, 849/05, 850/05, 851/05, 852/05, 853/05 e 854/05 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata Nº 21/2005, da Sessão Ordinária realizada em cinco de julho corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seqüência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito, sob o nº 179/05, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 847/05, que dispõe sobre a concessão de benefício para pagamento da dívida ativa e estabelece normas para a sua cobrança, declarando o mesmo arquivado. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei do Executivo. Projeto de Lei Nº 851/05, dispõe sobre a concessão de benefício para pagamento da dívida ativa e estabelece normas para a sua cobrança; Projeto de Lei Nº 852/05, autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Obras Públicas e Saneamento; Projeto de Lei Nº 853/05, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); Projeto de Lei nº 854/05, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 28.360,00

(vinte e oito mil trezentos e sessenta reais); Após a leitura o Senhor Presidente baixou os projetos às Comissões, avisando que na ausência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, é nomeado para esta reunião, como Presidente substituto, o Vereador Darci Renato Ladwig. Logo o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 849/05, 850/05, 851/05, 852/05, 853/05 e 854/05 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 849/05, que altera a denominação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, cria o Departamento de Trânsito e dá outras providências. O Vereador Delmar Guscke pediu vistas. O Presidente concedeu o pedido. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 850/05. Não houve, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 851/05. O Vereador Delmar Guscke pediu vistas para verificar com o Gerente quais serão as atribuições da Caixa. Concedido o pedido de vistas, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 852/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 853/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 854/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 848/05 está na Casa, sobre o qual será realizada audiência pública às dezessete horas e trinta minutos do dia 16 de agosto corrente. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou se terá relator para a audiência. O Presidente respondeu que é a cargo da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Roberson Jean Cardoso sugeriu aos vereadores que tragam suas propostas meio prontas. Logo o Presidente questionou se alguém foi no encontro do Corede em São Jerônimo. Foi citado o vereador Delmar Guscke. O Presidente explicou então que teve outro compromisso, uma reunião com o Deputado Paulo Azeredo, onde foi colocada a proposta de indústria de beneficiamento do Fumo, tendo sido convidada a região da Costa Doce, falando dos benefícios, dizendo que o fumo vai á Santa Cruz e de lá para Rio Grande, economizando com isto quatrocentos quilômetros por tonelada,

falando da economia que representa milhões, dizendo que é feito o mesmo com os insumos que vem por Rio Grande, sendo esta reunião muito valiosa para a região, frisando que foi feita comissão, e o prefeito Beto Pontes faz parte desta, sendo que irão levar a proposta ao Governador do Estado no próximo dia dezoito. O Vereador Sérgio Teifke salientou que a preocupação é que as empresas fumageiras irão para Santa Catarina. O Presidente concordou, frisando que o investimento do governador nesta empresa será de trinta e cinco milhões, em um prazo de dez anos, falando da alegria em saber que por dez anos a produção do fumo está garantida, o que preocupa os agricultores. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura das resoluções. Resolução nº 49/2005, dispõe sobre o fornecimento de vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo; Resolução nº 50/2005, dispõe sobre a concessão de vale-transporte aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a Resolução nº 49/2005. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em discussão a Resolução nº 50/2005, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para fazer proposição sobre as lâminas que tem nas calçadas de Sertão Santana, dizendo que na época em que foram colocadas foi uma solução, devendo ter sido na época do Secretário Pedro Gimenez, mas hoje reflete mal à Prefeitura, pois já foi dito que se cortarem pneus entrarão na justiça contra a Prefeitura, citando que o Sr. Oséias tem seu estabelecimento em frente, pedindo à Secretaria de Obras que estude o que pode ser feito e tome providências antes que ocorra o pior. O Vereador Sérgio Teifke interviu que já fez o pedido há quatro anos. O Vereador Darci Renato Ladwig informou que a Prefeitura já pagou dois pneus de caminhão. Logo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que a Casa entra em recesso, retornando para a próxima Sessão, no dia dois de agosto corrente.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 02 de agosto de 2005.